

LEI N° 2.319 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Marmeiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2015, no valor de **R\$ 1.502.000,00 (Um milhão, quinhentos e dois mil reais)**, com recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias e do provável excesso de arrecadação para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
02	GOVERNO MUNICIPAL		
002	Procuradoria Jurídica		
02.061.0002.2.003.000	Manutenção da Procuradoria Jurídica		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (9)	000	20.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – INSS (10)	000	7.000,00
SUBTOTAL			27.000,00
03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
001	Divisão de Administração		
04.122.0003.2.006.000	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (23)	000	85.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – INSS (24)	000	26.900,00
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (25)	000	3.000,00
002	Divisão de Recursos Humanos		
04.122.0003.2.008.000	Manutenção da Unidade de Recursos Humanos		
3.1.90.03.00.00.00	Pensões, Exclusive do RPPS (52)	000	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (53)	000	5.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais (54)	000	1.500,00
SUBTOTAL			126.400,00
05	DEPTO. DE VIAÇÃO E OBRAS		
001	Divisão de Viação e Obras		
26.782.0005.2.013.000	Manutenção dos Trabalhos Rodoviários		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (87)	000	20.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – INSS (88)	000	25.000,00
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (89)	000	5.000,00
SUBTOTAL			50.000,00
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
001	Divisão de Ensino Fundamental - FUNDEB		
12.361.0006.2.016.000	Manutenção FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (105)	101	338.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – INSS (106)	101	60.000,00
12.365.0006.2.017.000	Manut. Educação Infantil-Creche/Pré-Escola-FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (107)	101	250.000,00
002	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos		
12.361.0006.2.019.000	Manutenção do Ensino Fundamental – Demais Recursos		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – INSS (113)	000	35.000,00

12.364.0010.2.021.000	Auxílio Transporte – Ensino Superior			
3.3.90.18.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes (137)	000	10.400,00	
12.365.0008.2.022.000	Manutenção da Educação Infantil-Creche/Pré-escola			
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (138)	103	75.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – INSS (139)	000	21.700,00	
SUBTOTAL			790.100,00	
08	DEPTO. DE SAÚDE			
002	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0016.2.027.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde			
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (330)	000	205.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (331)	303	25.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – INSS (2454)	000	100.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (333)	303	15.000,00	
10.302.0017.2.030.000	Manutenção Programa Urgência e Emergência			
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica(2555)	000	105.000,00	
SUBTOTAL			450.000,00	
09	DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
001	Divisão de Assistência Social			
08.243.0025.2.034.000	Manutenção do Conselho Tutelar			
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (168)	000	16.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – INSS (169)	000	2.500,00	
SUBTOTAL			18.500,00	
10	DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
001	Divisão de Fomento Agrícola			
20.606.0030.2.049.000	Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola			
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – INSS (229)	000	5.700,00	
002	Divisão de Fomento Pecuário			
20.608.0029.2.050.000	Manutenção da Divisão de Fomento Pecuário			
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (238)	000	10.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – INSS (239)	000	1.500,00	
SUBTOTAL			17.200,00	
13	DEPTO. MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO			
001	Fundo Municipal de Trânsito			
15.451.0035.2.061.000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Trânsito			
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (278)	000	20.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – INSS (279)	000	2.800,00	
SUBTOTAL			22.800,00	
TOTAL			1.502.000,00	

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias e do provável excesso de arrecadação no valor de **R\$ 1.502.000,00 (Um milhão, quinhentos e dois mil reais)**, conforme incisos II e III parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Anulação de Dotação

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
02	GOVERNO MUNICIPAL		
002	Procuradoria Jurídica		
02.061.0002.2.003.000	Manutenção da Procuradoria Jurídica		
3.1.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil (11)	000	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (12)	000	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (14)	000	4.000,00
SUBTOTAL			9.000,00
03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
001	Divisão de Administração		
04.122.0003.2.006.000	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (27)	000	10.000,00
04.122.0003.2.077.000	Manutenção das Atividades de Defensoria Pública		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (38)	000	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (39)	000	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (40)	000	5.000,00
24.722.0003.2.007.000	Manutenção Repetidora de Sinais de TV		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (41)	000	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (42)	000	6.000,00
28.846.0000.0.004.000	Sentenças Judiciais – Precatórios		
4.6.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais (48)	000	100.000,00
002	Divisão de Recursos Humanos		
28.846.0003.0.005.000	Precatórios Judiciais – Trabalhistas		
3.1.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais (58)	000	30.000,00
003	Divisão de Compras e Almoxarifado		
04.122.0003.2.009.000	Manutenção das Unidades de Compras e Almoxarifado		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (59)	000	3.000,00
SUBTOTAL			167.000,00
04	DEPTO. DE FINANÇAS		
001	Divisão de Contabilidade		
04.121.0004.2.010.000	Administração Orçamentária, Contábil e Financeira		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (64)	000	20.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais (65)	000	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (71)	000	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (72)	000	5.000,00
002	Divisão de Tesouraria		
04.123.0004.2.011.000	Manutenção dos Serviços de Tesouraria		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (73)	000	26.100,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais (74)	000	5.000,00
003	Divisão de Cadastro e Tributação		
04.129.0004.2.012.000	Manutenção dos Serviços de Cadastro e Tributação		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (78)	000	45.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais (79)	000	12.000,00
SUBTOTAL			126.100,00

05	DEPTO. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
001	Divisão de Viação e Obras			
26.782.0005.2.013.000	Manutenção dos Trabalhos Rodoviários			
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (95)	000	10.000,00	
26.782.0005.2.014.000	Consórcio Público Intermunicipal Eixo do Sudoeste			
3.3.71.70.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público (100)	000	10.000,00	
SUBTOTAL			20.000,00	
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
002	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos			
12.361.0006.2.019.000	Manutenção do Ensino Fundamental – Demais Recursos			
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (111)	000	30.000,00	
12.367.0011.2.023.000	Manutenção da Educação Especial			
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (147)	000	3.500,00	
SUBTOTAL			33.500,00	
07	DEPTO. DE ESPORTES			
001	Divisão de Esportes			
27.812.0015.2.025.000	Manutenção da Divisão de Esportes			
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (157)	000	15.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (161)	000	10.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção (163)	000	10.000,00	
SUBTOTAL			35.000,00	
08	DEPTO. DE SAÚDE			
001	Administração Saúde			
10.122.0016.2.026.000	Manutenção Gabinete Saúde			
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil (325)	000	5.000,00	
003	Divisão de Vigilância em Saúde			
10.304.0020.2.033.000	Manutenção da Vigilância em Saúde			
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (383)	000	5.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais INSS (384)	000	3.000,00	
SUBTOTAL			13.000,00	
09	DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
001	Divisão de Assistência Social			
08.243.0025.2.034.000	Manutenção do Conselho Tutelar			
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (170)	000	5.000,00	
08.244.0022.2.035.000	Manutenção Administração Assistência Social			
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (175)	000	80.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção (180)	000	10.000,00	
SUBTOTAL			95.000,00	
10	DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
001	Divisão de Fomento Agrícola			
20.606.0027.1.038.000	Aquisição de Rolo Compactador – Conv. MAPA			
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (2409)	000	55.000,00	

20.606.0027.2.069.000	Manutenção Prog. Gestão dos Solos e Águas em Microbacias		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações (2380)	000	20.000,00
20.606.0030.2.049.000	Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil (230)	000	10.000,00
SUBTOTAL			85.000,00
11	DEPTO. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERV. E TURISMO		
001	Divisão de Indústria, Comércio e Serviços		
22.661.0031.1.037.000	Ampliação de Rede de Energia Elétrica		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações (2401)	000	8.000,00
22.661.0031.2.053.000	Manut. Locação Espaços Industriais, Comerciais e Serviços		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (255)	000	7.500,00
22.661.0031.2.054.000	Manutenção Cursos SENAC/SESI/SENAE/Outros		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (256)	000	6.000,00
SUBTOTAL			21.500,00
12	DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
001	Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
18.541.0033.2.058.000	Manut. Atividades Divisão de Meio Ambiente e Rec. Hídricos		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (265)	000	69.700,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais INSS (266)	000	17.200,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (268)	000	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (271)	000	10.000,00
18.542.0033.2.059.000	Manutenção das Atividades de Monitoramento de Mananciais		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (274)	000	52.000,00
SUBTOTAL			168.900,00
14	DEPTO. DE URBANISMO		
001	Divisão de Urbanismo		
15.452.0036.2.065.000	Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (300)	000	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (309)	000	30.000,00
SUBTOTAL			80.000,00
TOTAL			854.000,00

Provável Excesso de Arrecadação

Alínea da Receita		Fonte	Valor (R\$)
1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB (86)	101	648.000,00
TOTAL			648.000,00
TOTAL GERAL			1.502.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeiro, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
PREFEITO DE MARMEIRO